



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO EM 13.05.2014

Aos 13 dias do mês de maio de 2014, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de Canoas a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lázaro da Silva e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002140-83.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Luiz Fernando Bonn Henzel, pela Assistente de Diretor de Secretaria Patrícia Maria Diógenes de Oliveira Follador e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 17.11.1986

Data da última correição realizada: 14.05.2013

Jurisdição: Canoas e Nova Santa Rita

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 13.05.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 3ª Vara do Trabalho de Canoas pertence à 33ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de um Juiz Substituto.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz	Situação	Período
Luiz Fernando Bonn Henzel	Juiz Titular	Desde 18.06.2011
César Zucatti Pritsch (Afastado para curso de aperfeiçoamento)	Juiz Substituto Lotado	Desde 22.10.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 28.04.2014)



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	Luiz Fernando Bonn Henzel	desde 18.06.2011	Juiz Titular	-
-	César Zucatti Pritsch	desde 22.10.2012	Juiz Substituto Lotado	-
1	Márcia Padula Mucenic	18 e 22.07.2013	Juíza Substituta Auxiliar	2 dias
2	Rodrigo Machado Jahn	13.08 a 23.09.2013 26 a 27.10.2013 05.11 a 19.12.2013 07.01 a 05.02.2014	Juiz Substituto afastado para curso de aperfeiçoamento ou em férias	4 meses e 13 dias
		24 a 29.09.2013 02 a 06.10.2013 21 a 25.10.2013	Juiz Titular em férias	
3	Eduardo Batista Vargas	30.08.2013	Juiz Substituto Auxiliar	1 dia
4	Patrícia Zeilmann Costa	07 a 20.10.2013	Juiz Titular em férias	13 dias
5	Gustavo Pusch	06.02 a 07.03.2014 28.10 a 04.11.2013 08.03 a 09.04.2014		Juiz Substituto afastado para curso de aperfeiçoamento
6	André Sessim Parisenti	10.04 a 11.05.2014	1 mês e 2 dias	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 28.04.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Luiz Fernando Bonn Henzel	Férias	14.01 a 12.02.2013 24 a 29.09.2013 02 a 25.10.2013 06.02 a 07.03.2014	90 dias
Substituto lotado	César Zucatti Pritsch	Férias	13.02 a 14.03.2013 11.06 a 09.08.2013 07.01 a 05.02.2014	120 dias
		Curso de Aperfeiçoamento	13.08.2013 a 06.01.2014 06.02 a 13.05.2014*	8 meses

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 28.04.2014)

* Período total do afastamento: 06.02.2014 a 24.05.2015.

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Álvaro Fabris (Em férias)	Analista Judiciário - Área	Diretor de Secretaria	1º. 12.1986



		Administrativa	(CJ3)	
2	Raqueli Fiorenza Medeiros	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	25.03.2008
3	Patrícia Maria Diogenes de Oliveira Follador	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	05.02.2007
4	Cláudio Santos da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	29.03.1994
5	Sally Caroline Pereira Abe	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	02.12.2013
6	Giovani Pereira Avila	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	25.10.2004
7	Juliana Zatti da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	26.10.2005
8	Sílvia Gottschalk	Técnico Judiciário – Área Administrativa		1º. 09.1998
9	Ricardo dos Santos Souto	Técnico Judiciário – Área Administrativa		18.11.2013
10	Josiane Beatriz Scherer	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	04.04.2014
11	Leandro Abal Fiori	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.04.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.05.2014)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.414 processos	1.001 a 1.500	11 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 3ª Vara do Trabalho de Canoas está de acordo com o parâmetro previsto na referida norma.



2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Álvaro Fabris	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
Cláudio Santos da Silva	-	-	-
Giovani Pereira Ávila	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	67 dias	67 dias
Josiane Beatriz Scherer (desde 04.04.2014)	-	-	-
Juliana Zatti da Silva	-	-	-
Leandro Abal Fiori (desde 07.04.2014)	Curso ou Evento	3 dias	3 dias
Patrícia Maria Diogenes de Oliveira Follador	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
Raqueli Fiorenza Medeiros	Dispensa do Ponto	5 dias	5 dias
Ricardo dos Santos Souto (desde 18.11.2013)	Curso ou Evento	5 dias	5 dias
Sally Caroline Pereira Abe (desde 02.12.2013)	-	-	-
Sílvia Gottschalk	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.05.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Juraciro Luiz da Silva	02.08.1989	20.01.2013	23 anos, 5 meses e 19 dias	Aposentadoria
2 Vânia Elisabeth Quadrado Ilha	14.03.1994	20.01.2013	18 anos, 10 meses e 7 dias	Aposentadoria
3 Renata Beneduzi	16.12.2011	28.04.2013	1 ano, 4 meses e 13 dias	Lotação na 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
4 Alexandre Knorst	22.10.2012	13.08.2013	9 meses e 22 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz Substituto (FC05)*
5 Eduardo Zaiats	28.10.2011	15.09.2013	1 ano, 10 meses e 18 dias	Lotação na 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente (FC02)
6 Marcelo Aranha Cagno	24.08.2009	1º. 12.2013	4 anos, 3 meses e 8 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Canoas – Secretário de Audiência (FC03)



7	Letícia Foltran Miranda	24.06.2013	15.01.2014	6 meses e 22 dias	Removida para o TRT da 9ª Região
8	Jacob Luiz Assmann	14.03.1994	02.02.2014	19 anos, 10 meses e 19 dias	Aposentadoria
9	Valdomiro Noga Júnior	26.04.2010	21.04.2014	3 anos, 11 meses e 26 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Canoas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.05.2014)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Luiza Coelho Guindani	Superior em Direito	1º.10.2013 a 30.09.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.05.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Luiz Fernando Bonn Henzel	-	8 horas	66 horas	74 horas
César Zucatti Pritsch (Afastado para curso de aperfeiçoamento)	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.05.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor (a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Álvaro Fabris*	20 horas	26 horas	11 horas	57 horas
Cláudio Santos da Silva	-	50 horas	-	50 horas
Giovani Pereira Ávila	30 horas	46 horas	-	76 horas
Josiane Beatriz Scherer	-	-	-	-
Juliana Zatti da Silva	-	50 horas	20 horas	70 horas
Leandro Abal Fiori	-	21 horas	114 horas	135 horas
Patrícia Maria Diogenes de Oliveira Follador	-	56 horas	-	56 horas
Raquel Fiorenza Medeiros	-	46 horas	-	46 horas
Ricardo dos Santos Souto	-	20 horas	64 horas	84 horas
Sally Caroline Pereira Abe	-	25 horas	-	25 horas
Sílvia Gottschalk	30 horas	50 horas	-	80 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.05.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.364	2.303	-2,58%	2.297	-0,26%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	209	371	77,51%	302	-18,60%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.822	1.891	3,79%	2.023	6,98%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	167	180	7,78%	187	3,89%
Total	4.562	4.745	4,01%	4.809	1,35%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

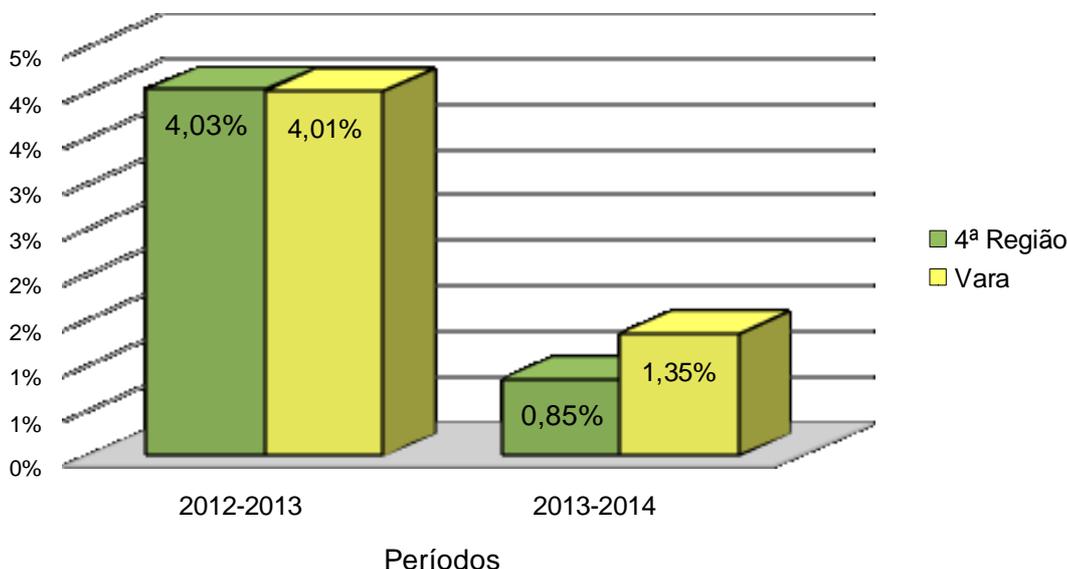
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve uma elevação de 4,01% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano anterior. Em números de processos, a liquidação foi a fase que apresentou maior aumento de estoque (acréscimo de 162 processos). Por sua vez, o acervo de processos em fase de conhecimento apresentou decréscimo de 61 processos no período sob análise. De qualquer modo, o acréscimo no acervo de processos da 3ª Vara do Trabalho de Canoas em 2013 foi similar à média apresentada pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% no número de processos em tramitação.



Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	1.352	960**	-28,99%	916	-4,58%
Casos novos	973	1.413	45,22%	299	-78,84%
Sentenças anuladas/reformadas	21	20	-4,76%	4	-80,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.347	1.453	7,87%	225	-84,51%
Processos pendentes de solução	972**	916	-5,76%	977	6,66%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

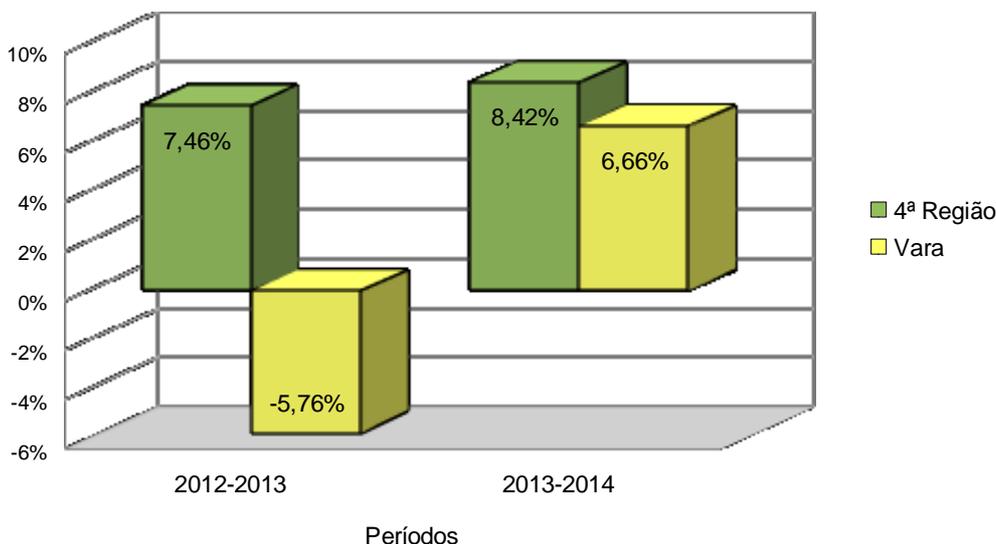
**A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

No ano de 2013, registrou-se uma redução de 5,76% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior. Dentre os fatores que contribuíram para isso, registra-se o aumento de 7,87% no número de processos solucionados, que passou de 1.347, em 2012, para 1.453, em 2013. Esse aumento de produtividade acarretou o referido decréscimo no estoque, a despeito da elevação de 45,22% no número de casos novos (a média mensal de processos ajuizados passou de 81,08 processos, em 2012, para 117,75 processos, em 2013).



A queda no estoque de processos pendentes na Unidade Judiciária vai de encontro à tendência apresentada na 4ª Região em 2013, a qual registrou elevação no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, conforme apontado no gráfico a seguir.

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontra aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a redução de 98% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	377	245	-35,04%	245	0,00%
Aguardando encerramento da instrução	441	570	29,17%	641	12,46%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	54	99	84,71%	75	-24,24%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	100	2	-98,00%	16	700,00%
TOTAL	972	916	-5,76%	977	6,66%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)



3.2.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Canoas – 3ª Vara	42,58%	39,28%	-7,75%	81,54%	107,59%
Média no TRT4 - 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	77,83%	89,60%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

Taxa de congestionamento = $1 - [\text{número de processos solucionados} / (\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos})]$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 39,28% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 7,75% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 1,77 ponto percentual.

3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até 31.03)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	448	33,26	432	29,73	53	23,56
	Julgado procedente	33	2,45	21	1,45	3	1,33
	Julgado procedente em parte	659	48,92	596	41,02	120	53,33
	Julgado improcedente	125	9,28	122	8,40	21	9,33
	Extinto	3	0,22	2	0,14	0	0,00
	Outras decisões	1	0,07	0	0,00	0	0,00
Sem exame de mérito	Extinto	18	1,34	66	4,54	,	1,33
	Arquivamento (art. 844 CLT)	36	2,67	69	4,75	16	7,11
	Desistência	22	1,63	23	1,58	9	4,00
	Outras decisões	2	0,15	122	8,40	0	0,00
TOTAL		1.347	100	1.453	100	225	100

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

Verificou-se um aumento de 106 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013 na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 7,87%. Esse índice se mostra inferior à média da

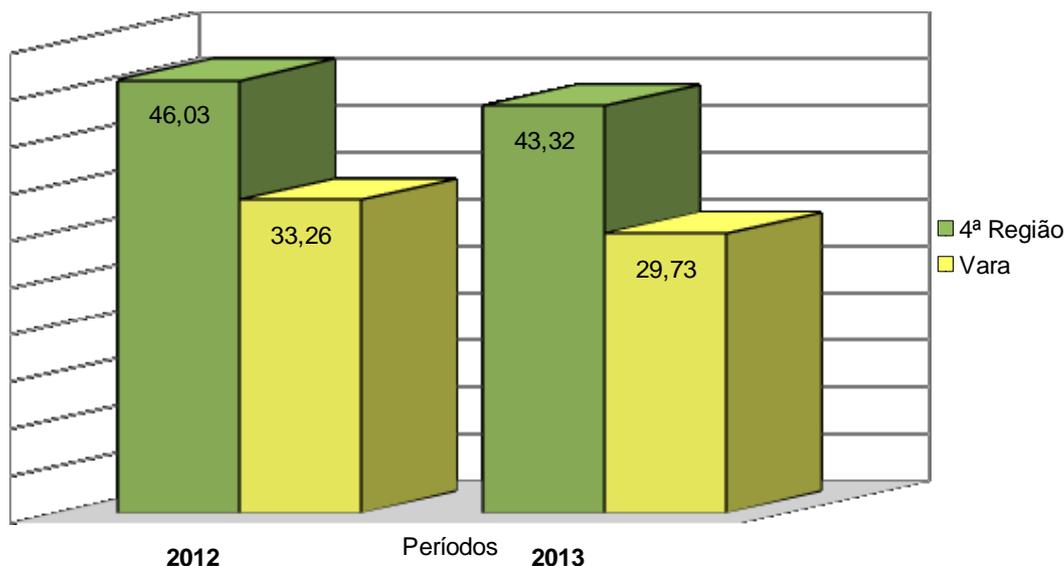


4ª Região, a qual apresentou um aumento médio de 14,94% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2012. O baixo percentual, todavia, pode ser explicado pelo fato de que o número de processos solucionados em 2012 foi consideravelmente superior à média regional – havendo, portanto, pouca margem para elevação.

Dentre os tipos de solução, constatou-se uma redução no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 821 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2013, esse número alcançou 741 decisões, representando uma queda de 9,74%. O desempenho da Unidade nesse quesito também se mostra aquém da média do TRT4, que registrou um aumento de 17,20% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra, outrossim, uma queda no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 448 representando 33,26% dos processos solucionados; já em 2013, o número total de conciliações alcançou 432, correspondendo a 29,73% (índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%).

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior	248	196	-20,97%	365	86,22%
Iniciadas	512	544	6,25%	111	-79,60%
Encerradas	579	337	-41,80%	179	-46,88%
Pendentes	181	365	101,66%	296	-18,90%
Arquivo Provisório	32	36	12,50%	36	0,00%



(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 181 em 2012 para 365 em 2013, importando em uma elevação de 101,66%. Esse percentual destoa da tendência verificada em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%).

Um dos principais motivos dessa elevação foi a queda de 41,8% no número de liquidações encerradas na Unidade em relação ao ano anterior, acompanhada por um aumento de 6,25%, no número de liquidações iniciadas no período.

3.3.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de liquidação*					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Canoas – 3ª Vara	23,82%	54,46%	128,67%	62,39%	14,57%
Média no TRT4 - 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	75,59%	79,46%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - [\text{número liquidações encerradas} / (\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas})]$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 54,46% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 128,67% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 12,34 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)	1.576	758	-51,90%	739	-2,51%
Entradas					
Iniciadas	890	550	-38,20%	256	-53,45%
Saídas					
Encerradas	805	563	-30,06%	112	-80,11%
Arquivadas Provisoriamente	204	92	-54,90%	16	-82,61%
Pendentes					
Exclusivamente de crédito previdenciário	22	14	-36,36%	22	57,14%
Demais	736	725	-1,49%	856	18,07%
Saldo no arquivo Provisório	3.140	2.558	-18,54%	2.548	-0,39%



(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

Em 2013, a 3ª Vara do Trabalho de Canoas apresentou uma redução de 30,06% no número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012 (o que destoava da tendência apresentada na 4ª Região, onde houve um aumento de 6,90% no mesmo período). Apesar disso, a Unidade Judiciária reduziu seu estoque de execuções pendentes de 758 para 739 processos, o que corresponde a uma queda de 2,51% em relação ao saldo do ano anterior - índice inferior àquele alcançado em toda a 4ª Região (queda de 4,31%). O principal fator a contribuir para essa redução de estoque foi a redução de 38,2% no número de execuções iniciadas em 2013 em relação ao ano anterior.

3.4.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Canoas – 3ª Vara	67,36%	56,96%	-15,44%	88,74%	55,81%
Média no TRT4 - 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	95,43%	37,11%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas / (resíduo anterior + execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 56,96% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 15,44% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 12,64 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Canoas – 3ª Vara	89,19%	85,78%	-3,82%	96,83%	12,88%
Média no TRT4 - 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	98,48%	21,58%

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 3ª Vara do Trabalho de Canoas na fase de execução, a qual passa a corresponder a 85,78% - ainda assim, inferior ao índice do ano anterior em 3,82%. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 4,78 pontos percentuais maior, o que denota uma menor efetividade na execução do que aquela verificada em todo o TRT4.



3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	1.296	273	-78,94%	47	-82,78%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	357	178	-50,14%	27	-84,83%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.787	1.838	2,85%	1.851	0,71%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Canoas, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta, resultou uma lista de **12 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

Situação Processual	Histórico BNDT
01	0001431-26.2011.5.04.0203
Em 14.12.2012 foi noticiado o cumprimento do acordo celebrado entre as partes. Em 18.03.2013, foi publicado despacho determinando o arquivamento dos autos. Em 02.04.2013, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. Em 16.04.2013 o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos.	Em 03.08.2012, o executado “Canoas Sport Club” foi incluído no BNDT, com a anotação da situação “ sem garantia total do juízo ”, a qual foi alterada em 22.10.2012 para “ com garantia total do juízo ” e “ exigibilidade suspensa ”.
02	0168300-81.2008.5.04.0203
Em 19.12.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. Em 13.02.2013, foi publicado despacho determinando a exclusão da reclamada do BNDT, a	Em 13.09.2011, a executada “Petrosul Construções e Terraplenagens Ltda.” foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “ sem garantia total do juízo ”.



liberação de valores ao autor e o arquivamento dos autos. Em 07.05.2013, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos.	Em 24.08.2012, os executados “Ary Pauli” e “Noelia Terezinha Frank Pauli” foram incluídos no BNDT, com a anotação da situação “ sem garantia total do juízo ”. Em 08.02.2013, apenas a primeira ré foi excluída do BNDT.
03	0001985-92.2010.5.04.0203
Em 19.04.2013, logo depois de quitadas todas as despesas processuais, foi publicado despacho determinando o arquivamento dos autos. Em 24.04.2013, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos.	Em 15.09.2011, os executados “AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.” e “Guaíba Logística Ltda.” foram incluídos no BNDT, com a anotação da situação “ com garantia total do juízo ”.
04	0027900-80.2009.5.04.0203
Em 25.06.2012, foi homologado acordo celebrado entre as partes, e dada quitação pela autora. Em 07.07.2013, foi publicado despacho determinando a expedição de alvará para recolhimentos previdenciários e o arquivamento dos autos. Em 22.07.2013, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos.	Em 03.05.2013, a executada “Comunidade Evangélica Luterana São Paulo - CELSP” foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “ com garantia total do juízo ”.

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 – Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

Além dos processos supralistados, também se encontram com reclamados inscritos no BNDT, apesar de suas execuções terem sido extintas, os processos nº 0001383-67.2011.5.04.0203, nº 0168300-33.1998.5.04.0203, nº 0019300-12.2005.5.04.0203, nº 0000268-74.2012.5.04.0203, nº 0000398-35.2010.5.04.0203, nº 0054900-26.2007.5.04.0203, nº 0061000-36.2003.5.04.0203 e nº 0081500-89.2004.5.04.0203.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
	2012			2013			2014 (até 31.03)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	386	450	54	425	379	67	69	43	86
Antecipações de tutela	1	6	11	96	39	68	48	21	113
Impugnações à sentença de liquidação	61	79	54	71	57	50	19	12	51
Embargos à execução	118	117	68	105	80	76	32	13	87
Embargos à arrematação	0	4	0	4	2	2	0	0	1
Embargos à adjudicação	0	1	0	0	0	0	4	15	11



Exceções de pré-executividade	10	5	10	3	4	4	1	1	5
--------------------------------------	----	---	----	---	---	---	---	---	---

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se um aumento no número de antecipações de tutela (9.500%), de impugnações à sentença de liquidação (16,39%) e de embargos de declaração (10,1%) recebidos em 2013 na comparação com o ano anterior. Verifica-se, em contrapartida, uma redução de 70% no ingresso de exceções de pré-executividade, e de 11,02% no número de embargos à execução opostos em relação ao ano anterior.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao juiz e sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.

01	0117600-63.1992.5.04.0203
Constam do sistema Infor dois lançamentos, datados de 02.09.2013, referentes à oposição de embargos de declaração pela reclamada. Em 07.09.2013 foi publicado despacho rejeitando liminarmente os embargos opostos, porquanto estes não teriam como objeto decisão proferida em sentença ou em acórdão. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa dos incidentes processuais no sistema informatizado, de modo que estes seguem constando como pendentes de solução.	
02	0001077-35.2010.5.04.0203
Consta do sistema Infor a oposição, em 02.09.2013, de embargos à execução pela reclamada. Em 10.09.2013, foi apreciada de ofício pelo Juízo a existência de excesso de penhora, determinando-se a expedição de novo mandado e julgando-se prejudicados os embargos opostos pela ré. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
03	0132000-91.2006.5.04.0203
Consta do sistema Infor a oposição, em 16.11.2012, de impugnação à sentença de liquidação pela reclamada. Em 16.10.2013, foi publicado despacho tornando definitiva a execução e, tendo em vista a divergência de cálculos entre as partes, nomeando contador <i>ad hoc</i> para a elaboração destes, o que tornou prejudicada a impugnação oposta pelo autor. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.



3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	129,49%	97,42%	-24,77%	111,56%	14,52%
Fase de execução	82,05%	98,75%	20,35%	138,46%	40,21%

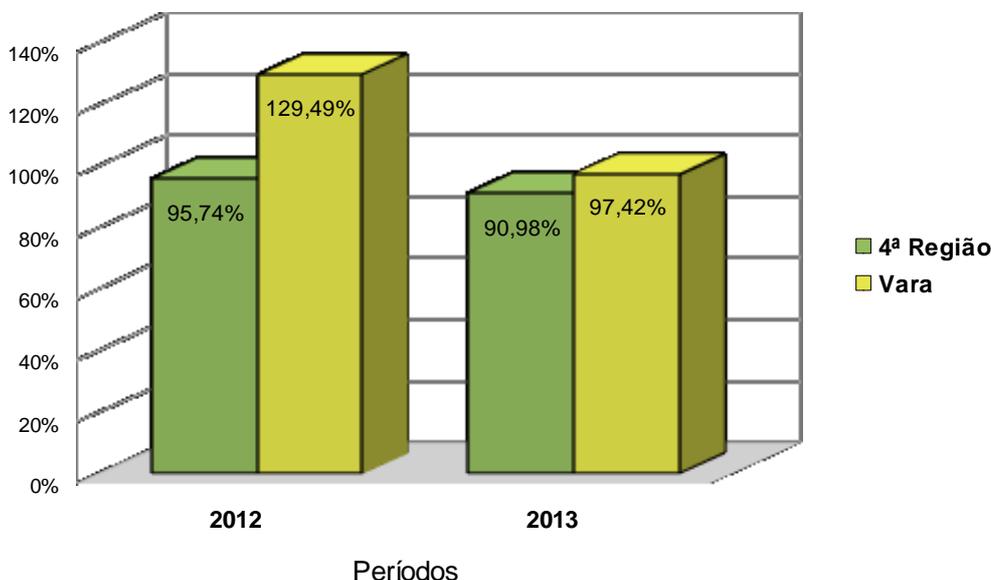
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 97,42%, a qual se mostrou 24,77% menor do que aquela registrada no ano anterior na Unidade Judiciária e 6,44 pontos percentuais superior ao índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.

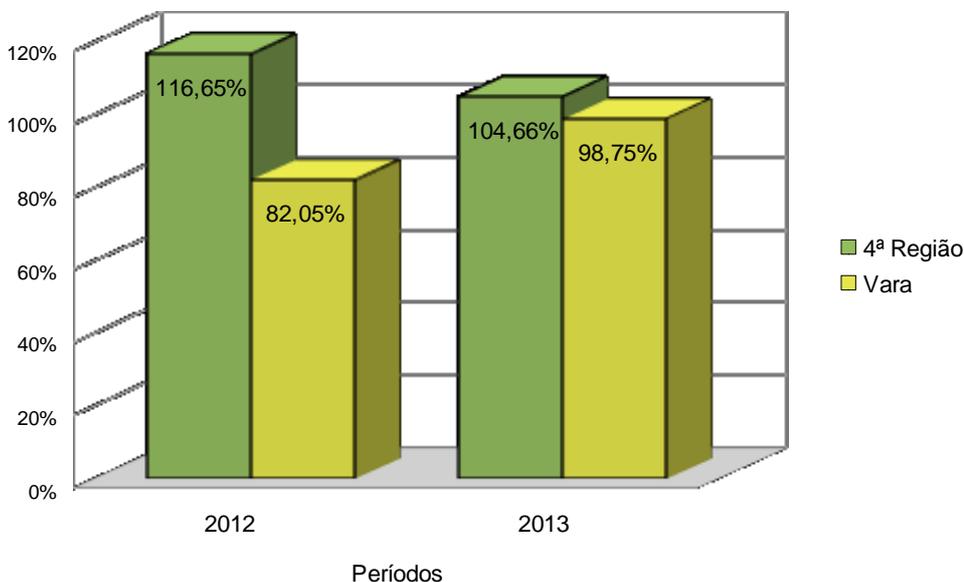
Recorribilidade externa na fase de conhecimento



A seu turno, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 98,75% no ano de 2013, se mostrando 20,35% maior do que aquela registrada no ano anterior e 5,91 pontos percentuais inferior ao índice médio da 4ª Região no referido ano, conforme apontado no gráfico abaixo.



Recorribilidade externa na fase de execução



3.6.2 Recorribilidade interna

Recorribilidade interna					
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até 31.03)	Varição 2013-2014
Fase de conhecimento	45,90%	45,75%	-0,33%	46,94%	2,60%

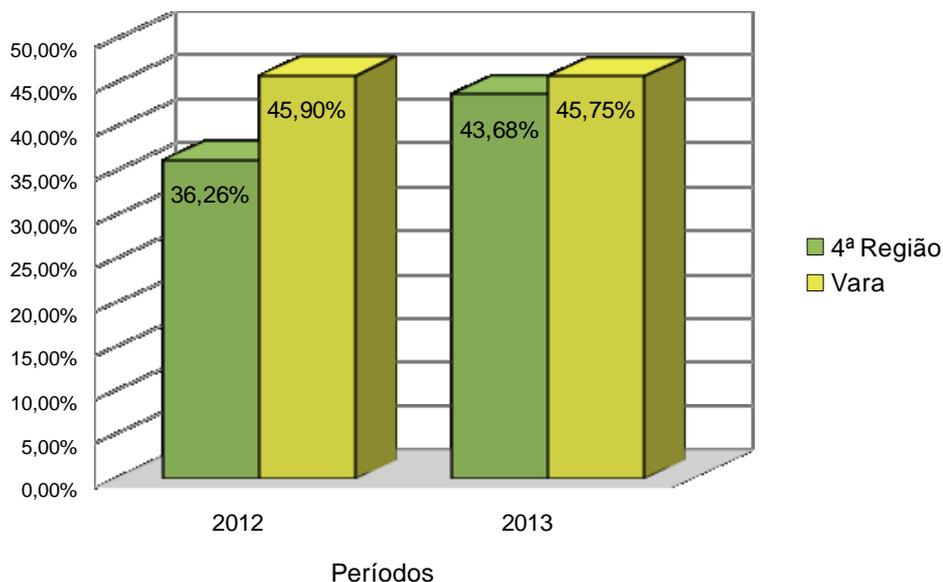
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 45,75%, a qual se mostrou 0,33% menor do que aquela registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária é 2,07 pontos percentuais superior ao índice médio da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Recorribilidade Interna



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	133,47	80,96	-39,34%	126,57	56,33%
	Ordinário	409,19	319,33	-21,96%	319,27	-0,02%
	Total	383,1	295,42	-22,89%	304,38	3,03%

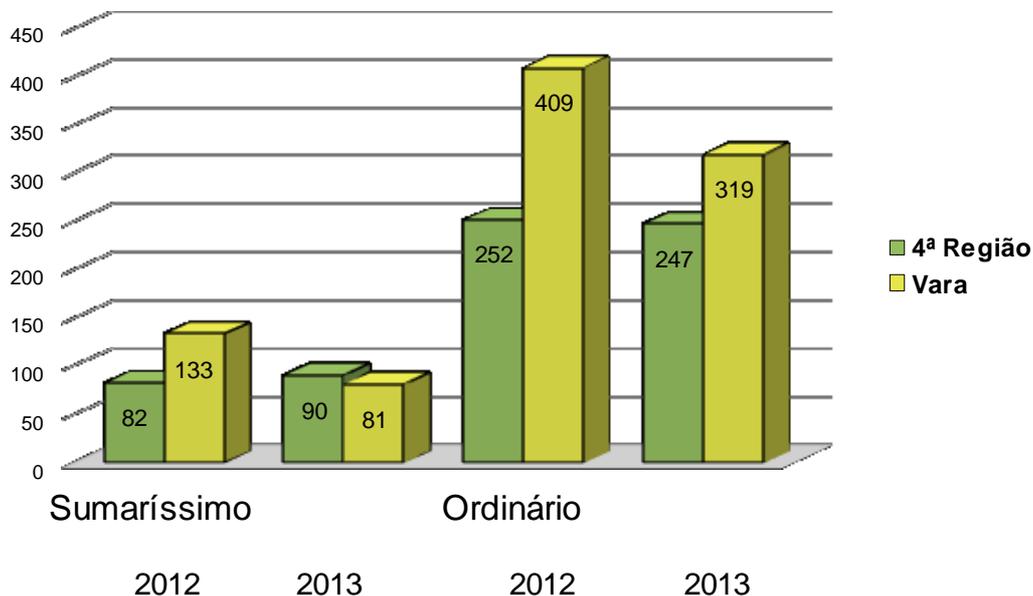
(Fontes: dados relativos a 2012, Boletim Estatístico; dados relativos a 2013 e 2014, consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

Evidencia-se uma maior celeridade na fase de conhecimento no ano de 2013 em relação ao ano anterior. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença registrou queda de 39,34% em relação à média do ano anterior, passando de 133,47 para 80,96 dias. O rito ordinário, por sua vez, registrou um prazo médio de 319,33 dias, 21,96% mais célere na comparação com 2012.

Ainda, conforme apontado no gráfico abaixo, o prazo médio da Unidade Judiciária no ano de 2013, quanto ao rito sumaríssimo, foi 9,91% mais célere do que a média de todas as Unidades Judiciárias da 4ª Região. Em contrapartida, no tocante ao rito ordinário, o prazo médio da Unidade Judiciária foi 29,16% mais moroso do que a média verificada na 4ª Região. Especificações no quadro abaixo.



Prazos médios (em dias) fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	89,33	151,52	69,62%	112,55	-25,72%
	Ordinário	156,67	196,01	25,11%	182,3	-7,00%
	Total	151,15	192,98	27,67%	177,59	-7,97%

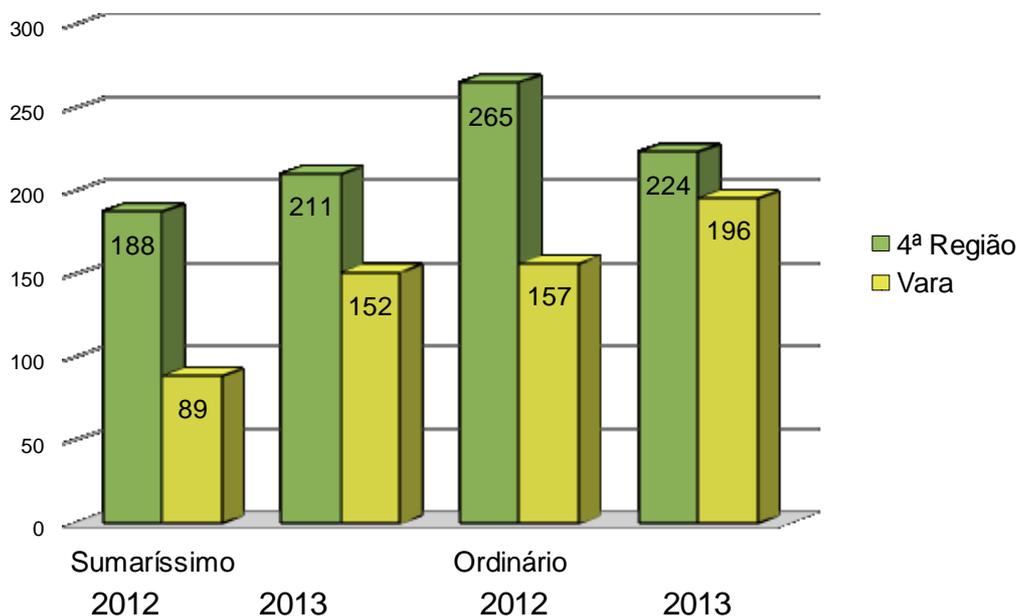
(Fontes: dados relativos a 2012, Boletim Estatístico; dados relativos a 2013 e 2014, consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação no rito sumaríssimo, foi de 151,52 dias, o que equivale a um acréscimo de 69,62% em relação à média do ano anterior. Já no rito ordinário, o prazo médio alcançou 196,01 dias, 25,11% mais moroso na comparação com 2012.

A despeito dessa elevação, o lapso médio de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi mais curto do que o desempenho médio de toda a 4ª Região: no rito sumaríssimo, o tempo de tramitação da Unidade foi 28,02% mais célere, e, no rito ordinário, 12,32% inferior à média verificada nas Varas do Trabalho da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



Prazos médios (em dias) fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	369,19	367,09	-0,57%	290,73	-20,80%
	Ente público	756,11	524,27	-30,66%	572,60	9,22%
	Total	374,57	377,23	0,71%	308,79	-18,14%

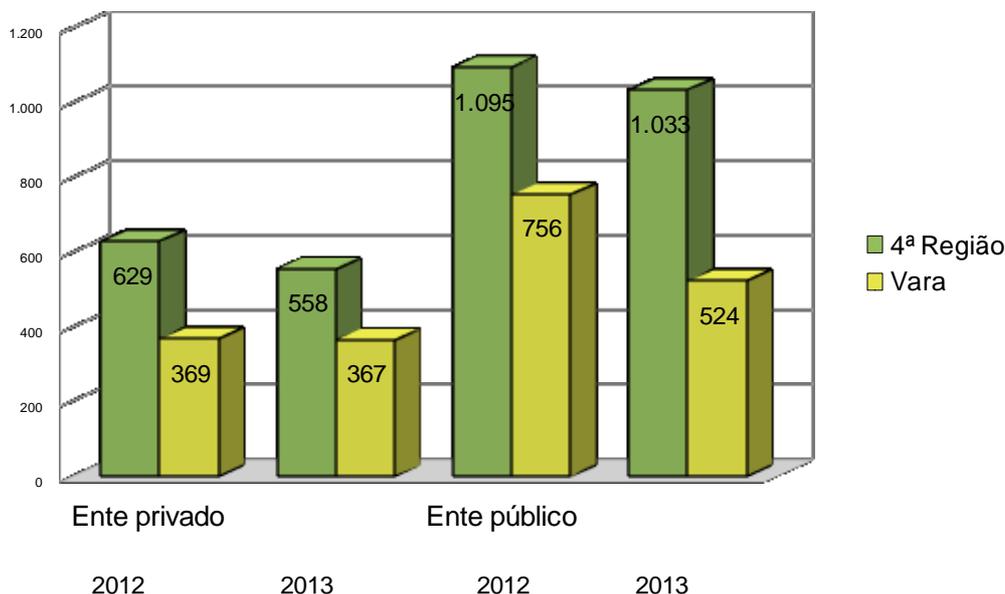
(Fontes: dados relativos a 2012, Boletim Estatístico; dados relativos a 2013 e 2014, consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

O prazo de tramitação processual na fase de execução manteve-se estável na Unidade Judiciária: em 2013, o prazo médio de tramitação foi de 377,23 dias, o qual foi 0,71% maior do que o prazo do ano anterior.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que nos processos nos quais o executado é ente privado o prazo médio de tramitação é 34,2% inferior à média regional. Já quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na 3ª Vara de Canoas foi 49,27% menor do que a média da 4ª Região.



Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida



5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 solucionados	%	Resultado
1.716	1.715	99,94%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.413	1.453	102,83%	Meta cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 solucionados	%	Resultado
2.039	2.036	99,85%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
567	563	-0,71%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.03.2014	Solucionados até 31.03.2014	%	Resultado
299	225	75,25%	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.



5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Nº de processos ajuizados em 2011 solucionados	%	Resultado
1.855	1.832	98,76%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Nº de processos ajuizados em 2012 solucionados	%	
973	904	92,91%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até Mar/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	3.428
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	55
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	745
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	1.020
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	8
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	471
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	517
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	1
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	228
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	131



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	3
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

* Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal = $-\left(\frac{(1-(\Sigma P5.13/(\Sigma P5.11+(P5.1+P5.3-P5.5+P5.7-P5.9+\Sigma P5.15-\Sigma P5.17))))}{((1-(P5.5/(P5.3+P5.1))) + (1-(P5.9/(P5.7+P5.1+P5.3-P5.5))))/2)}\right) \times 100 / \left(\frac{(1-(P5.5/(P5.3+P5.1))) + (1-(P5.9/(P5.7+P5.1+P5.3-P5.5))))}{2}\right)$

* Percentual de redução - Execução Fiscal = $-\left(\frac{(1-(\Sigma P5.14/(\Sigma P5.12+(P5.2+P5.4-P5.6+P5.8-P5.10+\Sigma P5.16-\Sigma P5.18))))}{((1-(P5.6/(P5.4+P5.2))) + (1-(P5.10/(P5.8+P5.2+P5.4-P5.6))))/2)}\right) \times 100 / \left(\frac{(1-(P5.6/(P5.4+P5.2))) + (1-(P5.10/(P5.8+P5.2+P5.4-P5.6))))}{2}\right)$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até março)
-19,12%	Meta cumprida
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até março)
-8,69%	Meta cumprida

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
1 processo	Meta não cumprida

01	0000059-76.2010.5.04.0203
Trata-se de ação de cumprimento ajuizada em 14.01.2010 pelo Sindicato dos Trabalhadores do Transporte Rodoviário de Carga Líquida e Gasosa, Derivados de Petróleo e Produtos Químicos do Estado do Rio Grande do Sul (Sindilíquida/RS). Em 28.02.2014, foi proferida sentença julgando o processo extinto por ausência das condições de ação, nos termos do art. 267, VI, do CPC. O processo encontra-se no TRT desde 02.05.2014, aguardando o julgamento do recurso ordinário interposto pelo sindicato autor.	



6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas-feiras à tarde e terças, quartas e quintas pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	8/11 (I) 1/2 (U) 4/5 (P)	8/11 (I) 1/2 (U) 4/5 (P)	8/11 (I) 1/2 (U) 4/5 (P)	-	-

** Eventualmente realizam-se algumas audiências nas segundas-feiras pela manhã.
(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 13.05.2014)*

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	5 (I)* 1 (U) 4 (P)**	5 (I) 1 (U) 4 (P)	5 (I) 1 (U) 4 (P)	-
Tarde	-	-	-	5 (I) 1 (U) 4 (P)	-

** Atualmente estão sendo marcadas 07 audiências iniciais.*

*** Possibilidade de encaixe para acordo.*

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 13.05.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo*
- P – Audiências de prosseguimento*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	24.06	29.07	03.06	09.07 **
Una Sumaríssimo	24.06	24.07	03.06	09.07
Instrução	11.11	10.12	10.09	20.11
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

*** Possibilidade de encaixe em 26.06*

Férias do J1 de 15.09 a 15.10.

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 13.05.2014)



6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	97,72	43,04	-55,96%	84,63	96,62%
	Ordinário	64,79	42,44	-34,49%	82,20	93,66%
	Total	69,99	42,51	-39,26%	82,45	93,95%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve redução de 97,72 dias, em 2012, para 43,04 dias, em 2013 (queda de 55,96%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 64,79 dias, em 2012, para 42,44 dias, em 2013 (redução de 34,49%).

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção. No caso concreto, de qualquer forma, as discrepâncias não se apresentaram excessivas.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	70,85	36,20	-48,91%	36,13	-0,19%
	Ordinário	346,68	289,27	-16,56%	171,89	-40,58%
	Total	322,39	254,11	-21,18%	151,32	-40,45%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

As audiências de prosseguimento se realizaram em prazos menores em 2013, na comparação com o ano anterior. As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo reduzido de 70,85 dias, em 2012, para 36,20 dias, em 2013 (queda de 48,91%). No rito ordinário, a redução da média foi de 346,68 dias, em 2012, para 289,27 dias, em 2013 (decréscimo de 16,56%).

Novamente, no tópico, há que se ressaltar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional são, de fato, mais exíguos do que aqueles que resultam da apuração do sistema e-Gestão.



6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	Audiências Realizadas (Jan/2013 a Mar/2014)					Total
	Inicial	Instrução	Julgamento	Una	Conciliação	
Aline Veiga Borges	0	1	0	0	0	1
Ceres Batista da Rosa Paiva	1	0	0	0	0	1
César Zucatti Pritsch	287	230	0	41	1	559
Eduardo Batista Vargas	30	0	0	0	0	30
Elisabete Santos Marques	1	0	0	0	0	1
Glória Mariana da Silva Mota	1	0	0	0	0	1
Gustavo Pusch	99	75	0	12	0	186
Luiz Fernando Bonn Henzel	665	529	0	92	36	1.322
Márcia Padula Mucenic	30	0	0	0	0	30
Márcio Lima do Amaral	2	1	0	0	0	3
Mariana Roehe Flores Arancibia	1	0	0	0	0	1
Patrícia Zeilmann Costa	6	26	0	1	0	33
Rodrigo Machado Jahn	117	255	0	22	3	397
(Juiz não informado)	267	0	0	32	0	299
Total	1.507	1.117	0	200	40	2.864

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados por Magistrado (Jan/2013 a Mar/2014)					Total de processos solucionados
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Adriana Seelig Gonçalves	1	37	0	38	1	39
Aline Veiga Borges	-	1	0	1	-	1
Ana Paula Sartorelli Brancaccio	-	1	0	1	-	1
Andrea Renzo Brody	-	1	0	1	-	1
Carlos Ernesto Maranhão	-	2	0	2	-	2



Busatto						
Carolina Cauduro Dias de Paiva	-	1	0	1	-	1
Cauê Brambilla da Silva	-	1	0	1	-	1
César Zucatti Pritsch	126	178	0	304	38	342
Daniela Elisa Pastório	-	1	0	1	-	1
Daniela Meister Pereira	-	1	0	1	-	1
Déborah Madruga Costa Lunardi	-	4	0	4	-	4
Eduardo Batista Vargas	6	0	0	6	1	7
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	-	9	0	9	1	10
Glória Mariana da Silva Mota	1	11	0	12	2	14
Gustavo Pusch	20	6	0	26	8	34
Inácio André de Oliveira	-	2	0	2	-	2
Jefferson Luiz Gaya De Goes	-	22	0	22	2	24
Luciano Moraes Silva	-	1	0	1	-	1
Luísa Rumi Steinbruch	-	33	0	33	2	35
Luiz Fernando Bonn Henzel	207	406	2	615	181	796
Márcia Padula Mucenic	8	0	0	8	1	9
Márcio Lima do Amaral	-	0	0	0	2	2
Marcos Rafael Pereira Piscino	-	3	0	3	-	3
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	-	1	0	1	-	1
Patrícia Zeilmann Costa	5	18	0	23	2	25
Raquel Hochmann de Freitas	-	3	0	3	-	3
Roberto Teixeira Siegmann	-	14	0	14	1	15
Rodrigo de Almeida Tonon	-	2	0	2	3	5
Rodrigo Machado Jahn	90	115	0	205	26	231
(Juiz Não Informado)	21	8	0	29	37	66
Total	485	882	2	1.369	308	1.677

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Magistrado Luiz Fernando Bonn Henzel		
Há mais de 50 dias: Não há		
Magistrado César Zucatti Pritsch		
Há mais de 50 dias: Não há		
Magistrado Rodrigo de Almeida Tonon		
0001008-95.2013.5.04.0203	0111400-30.1998.5.04.0203	-
Total: 02 processos		
Magistrado André Sessim Parisenti		
0000845-18.2013.5.04.0203	0000847-85.2013.5.04.0203	0000670-24.2013.5.04.0203
0000773-31.2013.5.04.0203	0000773-31.2013.5.04.0203	0000791-52.2013.5.04.0203
0000846-03.2013.5.04.0203	0000806-21.2013.5.04.0203	-



Total: 08 processos		
Magistrado Rodrigo Machado Jahn		
01277700-52.2007.5.04.0203	0092400-39.2001.5.04.0203	-
Total: 02 processos		
Magistrado Gustavo Pusch		
0020012-21.2013.5.04.0203	0020138-71.2013.5.04.0203	0020414-05.2013.5.04.0203
0020457-39.2013.5.04.0203	0020301-51.2013.5.04.0203	0020077-79.2014.5.04.0203
0123900-16.2007.5.04.0203	0199400-20.2009.5.04.0203	0192200-59.2009.5.04.0203
0000248-49.2013.5.04.0203	0001550-84.2011.5.04.0203	0000177-47.2013.5.04.0203
0000797-93.2012.5.04.0203	0000207-82.2013.5.04.0203	0000218-14.2013.5.04.0203
0001276-80.2012.5.04.0205	0001204-96.2012.5.04.0204	0000394-90.2013.5.04.0203
0000242-42.2013.5.04.0203	0000580-16.2013.5.04.0203	0000583-68.2013.5.04.0203
0000650-33.2013.5.04.0203	0000653-85.2013.5.04.0203	0000729-46.2012.5.04.0203
0001612-87.2012.5.04.0204	-	-
Total: 25 processos		

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A Assistente de Diretor de Secretaria informou que a Vara recebeu um número razoável de processos na fase de instrução, quando da redistribuição de autos pela abertura de novas Varas. Relatou, ainda, que a Secretaria tem priorizado, dentro do possível, o trâmite dos processos físicos na tentativa de atingir, com maior brevidade a tramitação exclusiva de processos em ambiente eletrônico.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

No que se refere aos processos físicos, quem elabora as minutas de despacho cumpre a determinação nele contida. Havia 07 notificações por expedir, sendo a mais antiga de 07 de abril.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

É de responsabilidade de quem elabora a minuta de despacho. Não se verificaram pendências.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Na data da visita correcional havia 115 mandados por expedir, sendo o mais antigo de 1º de abril.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Na data da inspeção havia 06 ofícios pendentes de confecção, sendo o mais antigo de 09 de maio.



7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O controle de expedição de alvarás é feito em separado. Estavam sendo expedidos alvarás de 02 de maio.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Não se verificaram pendências.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

A petição mais antiga pendente de juntada datava de 09 de maio.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Estavam sendo despachadas petições de 07 de maio.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Os prazos de sumaríssimos são guardados em separado. O prazo de sumaríssimo estava em início de abril de 2014. No rito ordinário estavam sendo certificados os prazos de 28.02, nos processos de números 2.130 a 2.522.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Havia 08 processos pendentes de encaminhamento ao TRT4, sendo o mais antigo de 12 de maio.

7.11 CONVÊNIOS

A Vara utiliza os convênios regularmente.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Havia em torno de 15 processos pendentes de arquivamento, na data da visita correcional.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0184000-97.2008.5.04.0203	26.03.2014	41 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.05.2014)



7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0151000-09.2008.5.04.0203	22.03.2014	45 dias
2	0222800-34.2007.5.04.0203	22.03.2014	45 dias
3	0000383-66.2010.5.04.0203	22.03.2014	45 dias
4	0223100-93.2007.5.04.0203	27.03.2014	40 dias
5	0000471-36.2012.5.04.0203	03.04.2014	34 dias
6	0034100-74.2007.5.04.0203	14.04.2014	23 dias
7	0127900-59.2007.5.04.0203	16.04.2014	21 dias
8	0214600-09.2005.5.04.0203	16.04.2014	21 dias
9	0188400-91.2007.5.04.0203	16.04.2014	21 dias
10	0194300-89.2006.5.04.0203	16.04.2014	21 dias
11	0164800-41.2007.5.04.0203	16.04.2014	21 dias
12	0024000-94.2006.5.04.0203	22.04.2014	15 dias
13	0034400-36.2007.5.04.0203	24.04.2014	13 dias
14	0135900-77.2009.5.04.0203	24.04.2014	13 dias
15	0053300-67.2007.5.04.0203	24.04.2014	13 dias
16	0053700-47.2008.5.04.0203	24.04.2014	13 dias
17	0054200-16.2008.5.04.0203	24.04.2014	13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.05.2014)

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	203-00078/14	0001354-17.2011.5.04.0203	28.02.2014	2 meses e 9 dias
2	203-00052/14	0033100-05.2008.5.04.0203	05.03.2014	2 meses e 2 dias
3	203-00079/14	0000353-26.2013.5.04.0203	05.03.2014	2 meses e 2 dias
4	203-00090/14	0000885-68.2011.5.04.0203	07.03.2014	2 meses
5	203-00094/14	0248900-55.2009.5.04.0203	11.03.2014	1 mês e 26 dias
6	203-00102/14	0000924-02.2010.5.04.0203	14.03.2014	1 mês e 23 dias
7	203-00106/14	0001832-59.2010.5.04.0203	21.03.2014	1 mês e 16 dias
8	203-00107/14	0002094-72.2011.5.04.0203	21.03.2014	1 mês e 16 dias
9	203-00108/14	0002095-57.2011.5.04.0203	21.03.2014	1 mês e 16 dias
10	203-00109/14	0000478-28.2012.5.04.0203	25.03.2014	1 mês e 12 dias
11	203-00086/14	0110400-14.2006.5.04.0203	31.03.2014	1 mês e 6 dias
12	203-00120/14	0000725-43.2011.5.04.0203	02.04.2014	1 mês e 5 dias



13	203-00130/14	0000378-39.2013.5.04.0203	03.04.2014	1 mês e 4 dias
14	203-00142/14	0000742-45.2012.5.04.0203	22.04.2014	15 dias
15	203-00156/14	0000127-55.2012.5.04.0203	22.04.2014	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.05.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 23.04.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou 592 processos. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, sorteados entre os constantes nessa lista. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0094900-54.1996.5.04.0203
Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que firmou a devolução da carga dos autos à fl. 596. Movimentação processual: A parte foi intimada para retirar certidão de habilitação em 06.12.2013, mas até o envio dos autos à Corregedoria não houve outras movimentações processuais. Principal Entrave. Execução. A execução contra a massa falida iniciou em janeiro de 2001 e ainda não foi concluída.	
2	0001910-53.2010.5.04.0203
Aspectos gerais dos autos*: Não consta o carimbo “Esta folha contém_ documento(s)” no verso da fl. 413. Movimentação processual: Nada a apontar. Principal Entrave. Instrução. A ação foi ajuizada em 05.11.2010 e ainda não houve a prolação de sentença, pois o laudo médico foi complementado várias vezes. Foi designada audiência de instrução para 02.07.2014.	
3	0096700-39.2004.5.04.0203
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: O laudo das fls. 622-626 foi protocolado em 26.04.2013, mas foi juntado aos autos em 06.05.2013. O despacho da fl. 627, proferido em 06.05.2013, foi cumprido parcialmente apenas em 07.06.2013. Principal Entrave. Instrução e Execução. A ação foi ajuizada em 06.07.2004 e transitou em julgado em maio de 2010. A execução iniciou em janeiro de 2011. As partes firmaram acordo homologado em 29.07.2013, para pagamento em dez parcelas.	
4	0185400-64.1999.5.04.0203
Aspectos gerais dos autos*: Não foi exarado termo de juntada da petição das fls. 1.454-1.455. Movimentação processual: A petição das fls. 1.438-1.443 foi protocolada em 04.03.2013, mas foi juntada aos autos em 19.03.2013. O acordo da fl. 1457 foi protocolado em 03.05.2013, mas foi juntado aos autos em 13.05.2013. A petição das fls. 1.460-1.461 foi protocolada em 05.04.2013, mas foi juntada aos autos apenas em 13.05.2013 por lapso, conforme consta na certidão da fl. 1458. Principal Entrave. Execução: A execução iniciou em março de 2009 e não foi concluída até o momento. Foi homologado acordo em 15.05.2013.	
5	0000938-83.2010.5.04.0203
Aspectos gerais dos autos*: Não foi firmado o termo de juntada da fl. 280/verso. O termo de juntada da fl. 307/verso, foi exarado no final de petição da parte. Movimentação processual: A petição da fl. 282 foi protocolada em 22.02.2013, mas foi juntada aos autos em 06.03.2013.	



6	0001489-29.2011.5.04.0203
Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que firmou a devolução da carga dos autos à fl. 329. Movimentação processual: Foi publicada notificação em 15.10.2013, mas os autos apenas foram à conclusão em 09.12.2013. A reclamada foi notificada para pagamento voluntário por intermédio de despacho publicado em 24.01.2014, mas até o envio dos autos à Corregedoria não houve mais movimentações processuais posteriores.	
7	0108000-22.2009.5.04.0203
Aspectos gerais dos autos*: Não consta do verso da fl. 935; o carimbo “Esta folha contém documento(s)”. Movimentação processual: O despacho da fl. 943, proferido em 28.08.2013, foi cumprido apenas em 06.12.2013. Foi expedida carta precatória notificatória em 06.12.2013, e não houve mais movimentações processuais. Principal Entrave. Instrução. O vínculo de emprego foi reconhecido na segunda instância, e foi prolatada nova sentença. A ação foi ajuizada em 25.05.2009, mas a decisão transitou em julgado em junho de 2014.	
8	0134400-49.2004.5.04.0203
Aspectos gerais dos autos: Ausência do carimbo “Esta folha contém _ documento(s)” no verso da fl. 521. Não é possível identificar o servidor que firmou a devolução da carga às fls. 537 e 559. Não foi exarado termo de juntada da petição da fl. 540. Movimentação processual: Foi certificado o trânsito em julgado em 25.03.2013, mas apenas foi expedida notificação para a parte recolher emolumentos e retirar carta de arrematação em 31.05.2013. A carta de arrematação foi retirada em 19.06.2013, mas os autos foram à conclusão apenas em 29.08.2013. Principal Entrave. Execução. A execução iniciou em novembro de 2005 e prossegue apenas em relação às contribuições previdenciárias. Foi determinada a suspensão do processo por um ano em 05.12.2013, conforme foi requerido pela União.	
9	0001048-48.2011.5.04.0203
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
10	0001631-93.2012.5.04.0204
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: A petição das fls. 89-91 foi protocolada em 01.03.2013, mas foi juntada aos autos em 11.03.2013.	
11	0000413-96.2013.5.04.0203
Aspectos gerais dos autos*: Não consta o carimbo “Esta folha contém _ documento(s)” no verso da fl. 18. Movimentação processual: Nada a apontar.	
12	0167700-60.2008.5.04.0203
Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que firmou a devolução da carga à fl. 231. Movimentação processual: Nada a apontar. Principal Entrave. A ação foi ajuizada em 14.10.2006 e ainda não teve sentença prolatada. O processo está suspenso desde 25.03.2013, aguardando a decisão em outro processo.	
13	0199400-88.2007.5.04.0203
Aspectos gerais dos autos*: Não foi protocolado o substabelecimento juntado à fl. 933. Não consta o carimbo “Esta folha contém _ documentos(s)” no verso da fl. 958. Não foi exarado o termo de remessa dos autos à Corregedoria. Movimentação processual: A petição das fls. 921-922 foi protocolada em 27.02.2013, mas foi juntada aos autos em 07.03.2013. A petição das fls. 927-928 foi protocolada em 07.03.2013, mas foi juntada aos autos em 18.03.2013. A petição da fl. 936 foi protocolada em 15.04.2013, mas foi juntada aos autos em 24.04.2013.	



14	0108500-25.2008.5.04.0203
Aspectos gerais dos autos*: A certidão da fl. 373/verso, não tem data. Não é possível identificar o servidor que firmou a devolução da carga à fl. 407. Movimentação processual: Nada a apontar. Principal Entrave. Execução. A execução iniciou em agosto de 2009 e não foi concluída até o momento. Quando os autos foram enviados para a Corregedoria, era aguardado o cumprimento de acordo homologado na execução.	
15	0096700-39.2004.5.04.0203
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Até o envio dos autos à Corregedoria, não foi cumprido o despacho da fl. 1136, proferido em 17.12.2013. Principal Entrave. A execução iniciou em outubro de 1999 e até o momento não foi concluída diante da dificuldade de se encontrar bens passíveis de execução.	
16	0125000-35.2009.5.04.0203
Aspectos gerais dos autos*: Não consta o carimbo “Esta folha contém _ documento(s)” à fl. 175. Movimentação processual: A petição da fl. 170 foi protocolada em 10.06.2013, mas foi juntada aos autos em 27.06.2013. O ofício da fl. 197 foi recebido em 06.12.2013, mas foi juntado aos autos em 16.12.2013. Em 07.11.2013 foi determinada penhora on-line, não havendo mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria.	
17	0179300-64.1997.5.04.0203
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: O leiloeiro foi notificado para retirar a certidão de habilitação de créditos em 10.01.2014, não havendo mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria. Principal Entrave. Execução. A execução contra a massa falida iniciou em fevereiro de 1998, mas ainda não foi concluída.	
18	0001351-96.2010.5.04.0203
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: O despacho da fl. 239, proferido em 06.09.2013, foi cumprido em 10.10.2013. Foi expedida notificação em 24.01.2014, mas apenas foi certificado que não houve manifestação das partes em 03.04.2013	
19	0001480-27.2012.5.04.0205
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: A petição da fl. 73 foi protocolada em 18.03.2013, mas foi juntada aos autos em 09.04.2013.	
20	0000847-22.2012.5.04.0203
Aspectos gerais dos autos*: Não consta o carimbo “em branco” do verso das fl. 123 e 130. Movimentação processual: As petições das fl. 116-122 foram protocoladas em 18.02.2013, mas foram juntadas aos autos em 03.03.2013.	

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No exame da listagem de processos sem movimentação, não foram encontradas práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR.



8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expreso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Segundo relato da Assistente de Diretor de Secretaria, os Secretários de Audiência ficam encarregados de marcar as audiências, notificar as partes e cumprir as determinações contidas nas atas. Relativamente às devoluções postais, há um servidor encarregado de digitalizá-las e dar o andamento respectivo ao processo. Os prazos no Pje ficam a cargo dos servidores Álvaro e Sílvia. Na data da visita correcional, conforme consulta realizada no Pje, havia 132 processos com prazos vencidos: 25 na pasta cujos prazos são gerados automaticamente pelo sistema; 68 com prazos vencidos entre 21 e 25.03.2014 na fase de conhecimento (controle de prazo manual, pela Secretaria) e 39 com prazos vencidos entre 21 e 31.03.2014 na fase de execução (controle de prazo manual, pela Secretaria).

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e, mediante deferimento, contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT por quatro vezes durante o período correcionado, de 15 a 19.04.2013, de 27 a 31.05.2013, de 08 a 12.07.2013 e 09 a 13.09.2013.

Para os dois períodos, o Gestor da Unidade Judiciária solicitou que a equipe trabalhasse com “os cumprimentos de execução” e com “processos que baixaram do TRT/TST” nos outros dois períodos. Por sua vez, os integrantes da equipe referiram que as principais dificuldades encontradas, nas quatro atuações na Vara do Trabalho, foram “atraso no cumprimento da execução e resíduos nos cumprimentos de retorno do TRT/TST.”

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Corregedora e sua assessoria foram recebidas pela Assistente de Direção de Secretaria Patrícia Maria Diógenes de Oliveira Follador – em razão das férias do Diretor de Secretaria, que se mostrou devidamente inteirada das rotinas da vara e da tramitação processual. A Assistente de Direção informou que a unidade está priorizando o andamento dos processos físicos como forma de buscar solucionar o “legado”, mas também se mantém atenta para manter os dois sistemas no mesmo ritmo de funcionamento. Quanto à movimentação processual na Vara, destaca-se a redução do estoque de processos pendentes na fase de conhecimento, dado que vem acompanhado com o aumento de processo solucionados, apesar do sensível aumento de casos novos - a taxa de congestionamento dessa fase, portanto, diminuir está abaixo da média da 4ª



Região. Quanto aos prazos extraídos das fontes de consulta eletrônica, apesar da melhora, o prazo computado desde o ajuizamento até a prolação da sentença ainda excede consideravelmente o parâmetro recomendado pela Corregedoria em relação ao rito ordinário. A situação verificada no momento da correição, contudo, revelou diligência do Juiz Titular nas marcações de pauta para iniciais e prosseguimento, majoritariamente, dentro dos prazos recomendados pela Corregedoria.

Da mesma forma como ocorreu em relação à 1ª e 2ª Vara, a fase de liquidação encontra-se com significativo aumento de estoque de processos, entretanto a informação deve ser apreendida com reserva na medida em que está relacionada ao ingresso em bloco de ações contra a mesma demandada nesta fase – o prosseguimento dessas ações dependia de decisão prejudicial em instância superior. Ainda assim, o prazo médio do início ao encerramento da liquidação foi melhor do que média da Região.

O quadro geral da unidade, ressalvada a necessidade de determinadas recomendações e determinações, é positivo e o andamento dos serviços na vara revela comprometimento e presteza por partes do Juiz Titular, da Direção e de todos os servidores.

Destaca-se a ótima produtividade do Juiz Titular, que não mantém nenhum processo concluso para sentença com prazo excedido, e dos demais Juízes Substitutos que atuaram na unidade no período.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 – 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados até 31.03.2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período.

ITENS 6.3 e 6.4 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS e PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo em relação ao Juiz Substituto, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 30 dias para marcação de audiências iniciais.



13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos descritos no item 3.4.3. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5. (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos nº 0117600-63.1992.5.04.0203, nº 0001077-35.2010.5.04.0203 e nº 0132000-91.2006.5.04.0203, a Secretaria realize um cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando, se necessário, andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados quando for o caso.

ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)

Oficiem-se os Juízes **André Sessim Parisenti**, **Gustavo Pusch**, **Rodrigo de Almeida Tonon** e **Rodrigo Machado Jahn** determinando que profiram as sentenças nos processos conclusos a cada magistrado há mais de 50 dias, listados no item 6.8 deste ata correcional, com a maior brevidade possível.

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.13.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias)



Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Canoas, no dia 12.05, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a todas as varas do foro. Com esse propósito, compareceu a advogada Eugênia Reichert, presidente da Subseção da OAB/Canoas, acompanhada do advogado Teodoro Manuel da Silva, Coordenador da Comissão Subseccional de Advogados Trabalhistas, que expressaram sua preocupação quanto à priorização dos processos eletrônicos em detrimento dos processos físicos. Relataram atrasos no andamento dos serviços na 2ª Vara de Canoas e o atraso na duração das audiências de forma geral. A Corregedora recebeu as ponderações, prestou esclarecimentos e comprometeu-se a averiguar as situações relatadas. Compareceram também as advogadas Nelci Vannuzi Kleinert Hammerle e Karla Felicina Bueno Martins, inconformadas com a notificação para realização de audiência já procedida, em razão do desaparecimento da respectiva ata. No momento, foi chamada a Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Foro de Canoas que esclareceu ter havido um problema na importação da ata pelo sistema Pje; o problema, segundo informado, foi reportado ao Comitê Nacional Gestor de Implantação do Pje e, até o presente momento, não foi apresentada solução. Assim, decidiu-se pela renovação da audiência. A Corregedora, ciente do problema, determinou que fosse observada pauta preferencial para o referido processo. Compareceu, ainda, o advogado Gibran Queiroz de Vasconcelos, relatando problema em pedido de adiamento de audiência conduzida pelo Juiz Substituto da 1ª Vara; o problema foi recebido pela Corregedora como pedido de providência e encaminhado à Secretaria da Corregedoria.



15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada Titular Luiz Fernando Bonn Henzel, pela Assistente de Diretor de Secretaria Patrícia Maria Diógenes de Oliveira Follador, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck
Corregedora Regional**